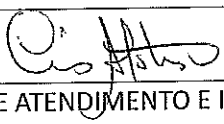
	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM</b> <b>ÓRGÃO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA</b>			<b>DATA:</b> 26/06/2018
	<b>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO</b> <b>DECRETO Nº 30/2017</b>			
<b>PROCESSO:</b>	PRESTAÇÃO DE CONTAS	<b>PARCELA/Nº:</b>	04/06	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL
<b>PARCERIA Nº:</b>	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018			
<b>OBJETO:</b>	Realizar oficinas nas áreas educacional, cultural e clínica para atendimento educacional e clínico a 75 crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual (DI) e outras deficiências associadas à DI e/ou alunos com transtornos globais do desenvolvimento.			
				
<b>PARCEIRO:</b>	CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS			
<b>CNPJ:</b>	21.725.056/0001-83			
<p><b>O Relatório de Cumprimento do Objeto</b> – Elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Execução do objeto;</li> <li>Alcance dos objetivos;</li> <li>Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;</li> <li>Avaliação da qualidade dos serviços prestados;</li> <li>Montante de recursos aplicados;</li> <li>Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;</li> <li>Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.</li> <li>Fotos e demais comprovações, quando aplicável.</li> <li>os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.</li> </ol> <p>Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:</p>				

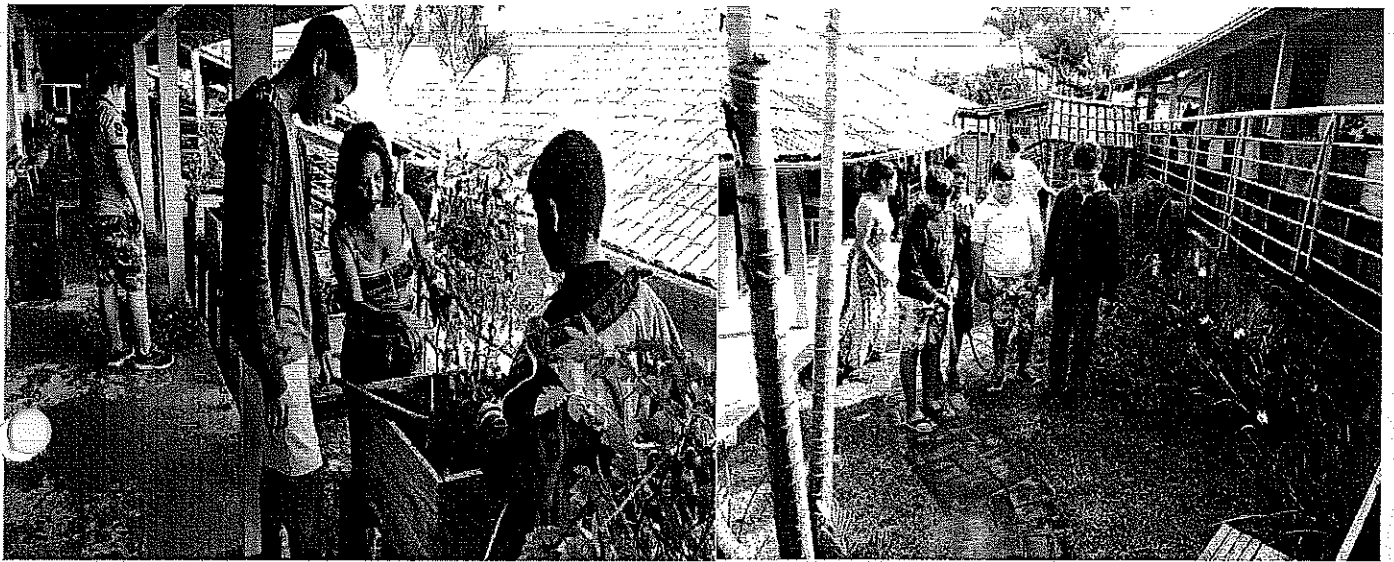
Neste período de execução do projeto foram atendidas 75 crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual- e outras deficiências associadas ao DI transtorno global do desenvolvimento (TGD). Este público tem o plano de atendimento individual e com atividades até duas vezes por semana, bem como, o acompanhamento da equipe pedagógica nas oficinas de: artes, música, horticultura, contação de história, educação profissional e de acordo com o seu grupo de referência. Esta proposta visa um trabalho compartilhado nas ações, envolvem os profissionais da clínica especializada para o acompanhamento e que visem uma atuação em conjunto de cada um e sua singularidade.

- Artes (música, exposições, produção artística, cinema, empreendedorismo, fotografia, dança, jornal comentado, eventos culturais, diálogo do corpo, composições - poesias, inclusão digital, rádio na comunidade, confecção de material musical, intervenção artística e outros)
- Horticultura (produtos, cursos, horta/jardim diversificado, exposições, coleta seletiva, palestras, visitas externas e outros);
- Projeto de trabalho permitindo que o jovem se posicione de forma autônoma e criativa diante da construção de seu conhecimento. O professor não ocupa o lugar de todo o saber, permite ao aprendiz questionar e modificar a própria atitude, de recusa do saber, e assim, sair da posição do “não saber”;
- As atividades são desenvolvidas de forma criativa e diversificadas englobando um assunto em várias maneiras de assimilação, onde cada aprendiz pode escolher a forma de trabalhar, contribuir com o que sabe e da forma que sabe. Esse conceito de atividade possibilita que cada um construa e se aproprie, a seu modo, das experiências vividas no grupo, transformando e (re) significando o saber compartilhado;
- Esta proposta oferece aos jovens condições de criar suas próprias estratégias de aprendizagem com trocas de saberes, registros, liberdade para criar, envolvimento no planejamento, autonomia, responsabilidade pessoal e sujeito ativo de sua construção. A equipe clínica no diálogo em grupo (Grupo de gestão) permite na circular da palavra a sua percepção de mundo e reflexão para se colocarem com pertencimento nas suas escolhas de vida;

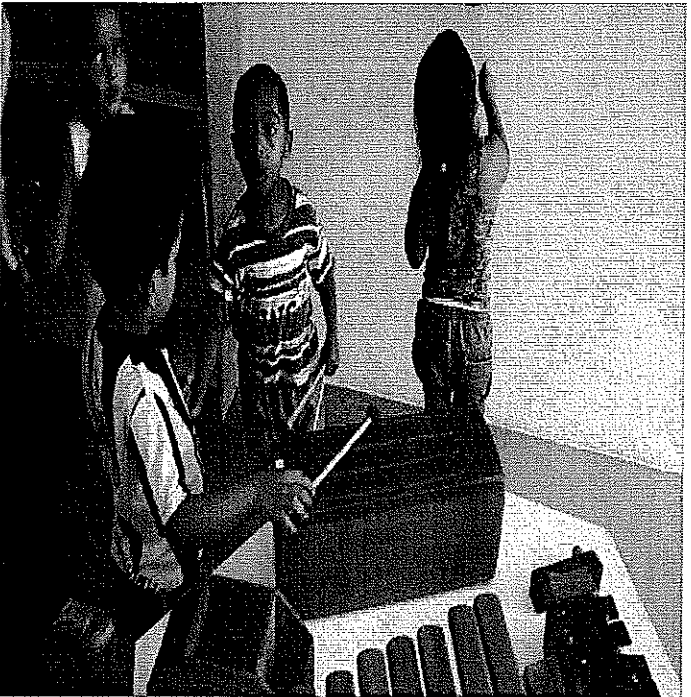
Os recursos foram aplicados de acordo com as despesas e custeio das metas estabelecidas no plano de trabalho.

As fotos abaixo retratam as atividades desenvolvidas com o público atendido no CAIS.

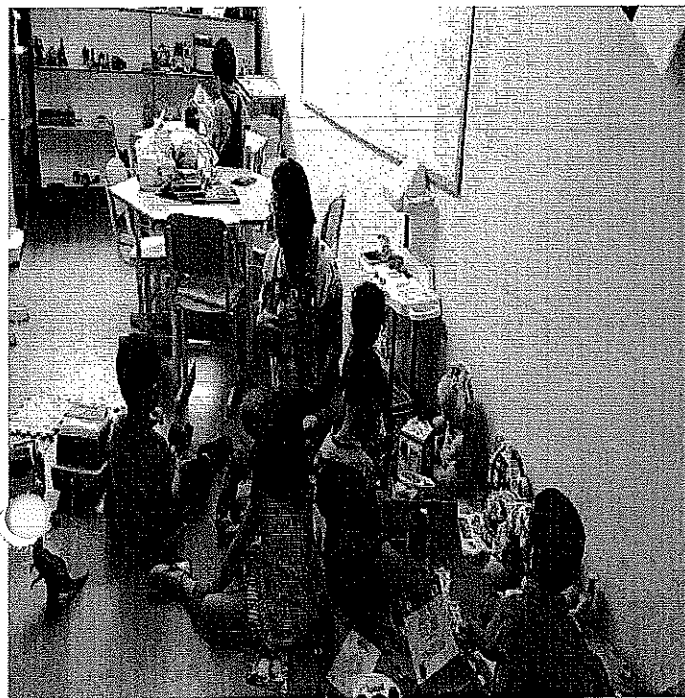
➤ **Atividades nas oficinas de horticultura**



➤ Oficinas de música

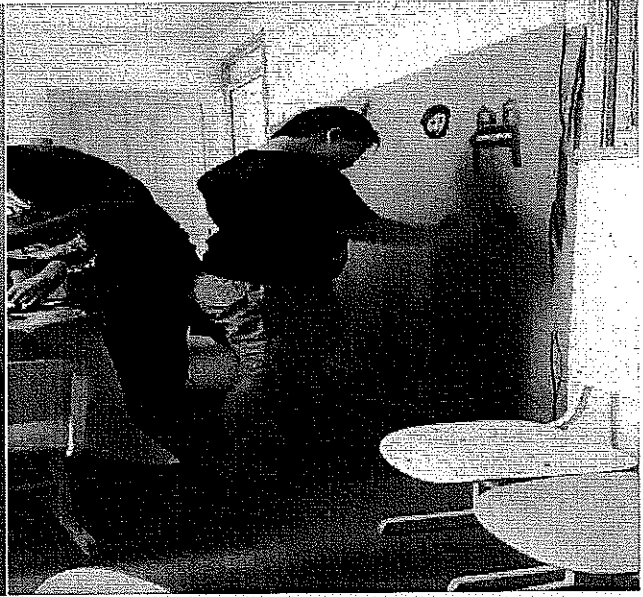


➤ Contação de História





➤ Oficina de Artes



A small, handwritten mark or signature in the bottom right corner of the page, consisting of a stylized, cursive-like shape.

Metas:

Objetivo específico	Descrição da Meta	Quantidade	Meios de Comprovação
Atender a 75 crianças / adolescentes / jovens em oficinas	Alocar equipe clínica composta de fisioterapeuta, fonoaudióloga e terapeuta ocupacional para atendimento clínico do projeto.	3	Recibo de pagamento (holerites) em anexo.
	Alocar instrutor de qualificação profissional para atendimentos aos adolescentes / jovens.	1	Recibo de pagamento (holerites) em anexo.
	Alocar pedagoga para atendimentos pedagógicos e gerenciamento das ações do projeto.	1	Recibo de pagamento (holerites) em anexo.
	Selecionar participantes para projeto dentro do quadro de matriculados do CAIS.	75	Lista de frequência em anexo
	Montar Plano de Atendimento clínico e pedagógico para participantes do projeto.	75	Modelo anexo
	Elaborar Plano de Atendimento individualizado para participante do projeto.	75	Modelo anexo.
	Realizar atendimentos às crianças / adolescentes / jovens nas oficinas culturais conforme plano de atendimento elaborado.	75	Modelo anexo.

Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:

Contagem, 25 de junho de 2018.

Cristina Abranches Mota Batista  
CPF: 594.901.796-04

**Cristina Abranches Mota Batista**  
**Superintendente**

**CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS** (31) 3393-1988

<b>TELEFONE:</b>	(31) 3393-1988
<b>NOME DO CONTATO:</b>	Cristina Abranches Mota Batista
<b>E-MAIL:</b>	Cristina.abranches@cais.org.br
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua AJ, nº 171, Bairro Conjunto Água Branca, Contagem/MG, CEP: 32370-270
<b>Ilmo Sr.:</b>	
	Marcelo Lino da Silva Secretário Municipal Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Cidadania (Dados do Destinatário)